DECRETO Nº 169/2021
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 165/2021 sobre recomposição inflacionária dos auxílios e incentivos concedidos aos profissionais médicos do Programa Saúde da Família, e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos valores aplicáveis aos auxílios e incentivos concedidos aos profissionais médicos do Programa Saúde da Família, com vistas a recompor a inflação medida no período de 2015 a 2019, ano anterior à vedação imposta pela Lei Complementar Federal 173/2020.

DECRETA:

Art. 1º Os auxílios e incentivos concedidos aos profissionais médicos do Programa Saúde da Família deverão ser pagos aplicando-se os seguintes valores:

I – Auxílio Alimentação Médico da Família: R$ 1.775,56

II – Auxílio Transporte Médico da Família: R$ 1.663,58

III – Incentivo Profissional Médico da Família: R$ 1.631,59

IV – Auxílio Moradia Médico da Família: R$ 1.839,54

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2021

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.